



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100.
Cláudia/MT.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT E A EMPRESA FABIO DOTTO DALMASO ME.

O **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de Direito Público, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, com sede administrativa na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, Cláudia – MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF nº 403.786.169-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, lado a empresa **FABIO DOTTO DALMASO ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.565.532/0001-15, com sua sede à Avenida Gaspar Dutra, nº 932, Sala 01, Centro, Cláudia/MT, neste ato representada pelo seu proprietário senhor **FABIO DOTTO DALMASO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 11586532 SSP/MT e do CPF Nº 894.740.311-34, residente na Rua Presidente Washington Luiz, nº 387, Centro Cláudia/MT, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato em epígrafe, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o valor contratual e prorrogar o prazo de vigência, previstos nas Cláusulas Terceira e Quarta, do Contrato em epígrafe, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O valor do presente Termo Aditivo corresponde ao montante de **R\$ 16.258,07 (dezesesseis mil duzentos e cinquenta e oito reais e sete centavos)**, que será acrescido ao valor global inicialmente contratado.

3.2. O valor global do Contrato originário, com a respectiva adição, passa a ser de **R\$ 288.211,07 (duzentos e oitenta e oito mil duzentos e onze reais e sete centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1. O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início a partir da data de sua assinatura, com término previsto para o dia **31 de Maio de 2018**, prorrogado, se necessário, mediante Termo Aditivo.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100.
Cláudia/MT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. O aditamento contratual encontra-se fundamento no art. 57, II e art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Contrato originário, Item 4.1.1 e Item 7.1, "e".

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária abaixo especificada e consignada na peça orçamentária do exercício de 2018.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1. As demais Cláusulas e condições estabelecidas pelo Contrato de nº 019/2017, que não foram alteradas pelo presente Aditivo Contratual, permanecem inalteradas.

E, por estarem certas, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de Aditivo Contratual, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, para que passe a surtir efeitos jurídicos e legais.

Cláudia - MT, 30 de Abril de 2018.

MUNICÍPIO DE CLÁUDIA

ALTAMIR KURTEN
CONTRATANTE

FABIO DOTTO DALMASO ME

FABIO DOTTO DALMASO
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: EDINEIA VALTRICK

CPF: 980.578.711-72

Nome: EVERSON CESER KONZEN

CPF: 945.010.251-15